



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Julgamento de ações de improbidade administrativa (Meta 4)".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do Processo STJ n. 23573/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Efinéias Stroppa dos Santos, S053958, como gestor titular e Walber Jericó Rodrigues de Araújo, S021347, como gestor substituto do indicador estratégico "Julgamento de ações de improbidade administrativa (Meta 4)".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 640 de 16 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917771** e o código CRC **BFB55225**.